



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 0116- 2020

Na forma regimental e após ouvido em Plenário, requer ao Sr. Prefeito, informações com relação ao Anteprojeto de Lei 019/2018 de 23 de outubro de 2018, aprovado pelo Legislativo de minha autoria, que “Cria o Programa Família Acolhedora no Município de Santa Luzia” e da outras providencias. Pergunta-se?

1- Existe uma previsão para implantação deste Programa no Município? Se houver quando?

Justificativa: As informações solicitadas são de suma importância porque com a implantação do Programa Famílias Acolhedoras, este irá contribuir para que as ações de proteção à criança e ao adolescente possam efetivamente garantir as condições para seu pleno desenvolvimento, fortalecer sua autoestima, propiciando-lhes plenas condições para o exercício pleno de seus direitos, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária.

Requer que as respostas venham instruídas com a respectiva documentação comprobatória.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2020.

Zé Cláudio
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003900350039003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

11 AGO 2020

[Handwritten signature]
14 Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br